



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.079, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.426.000,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.426.000,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil reais)), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.06		FUNDO MUNICIPAL DE HONORARIOS ADVOCATICIOS	
02.06.04.122.0232.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
167 -	17591239	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.02		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
06.02.12.365.0253.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
482 -	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	372.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00			
485 -	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.183.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00			
06.04		ENSINO FUNDAMENTAL	
06.04.12.361.0254.2.205		REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E DIREITOS	
586 -	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	821.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00			
Total Suplementação:			3.426.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 005
e publicado (a)

Em 19/12/25